

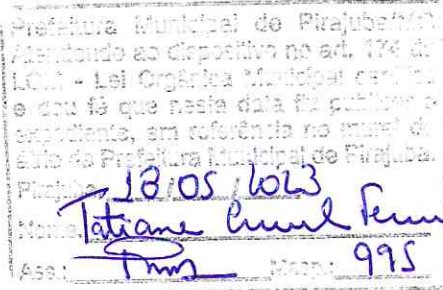


PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO Nº 1454, DE 18 DE MAIO DE 2023.



“DELEGA ATRIBUIÇÕES AO SERVIDOR QUE MENCIONA EM PERÍODO DE LICENÇA E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES”.

O Prefeito do Município de Pirajuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso IX do artigo 85 da Lei Orgânica do Município de Pirajuba, e,

DECRETA:

Art. 1º Ficam delegadas as atribuições atualmente afetas a servidora Vaena Dorcelina Bernardes Neta, matrícula 104, ao servidor Lucas Antonio Borges Nunes, matrícula 1774, durante o período de 18/05/2023 à 31/05/2023, sem prejuízo de suas atuais atribuições, bem como sem fazer jus a qualquer remuneração extraordinária, que não àquela referente ao seu atual cargo.

Art. 2º Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura do Município de Pirajuba,
aos 18 de maio de 2023.



AIRTON ALVES
Prefeito